

PORTARIA Nº 094/05 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1417

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Olgarene de Jesus Mendes de Sousa**, matrícula nº 177, no período de 27/02/2005 a 27/04/2005, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00436/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

